



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO N ° 3.654, DE 06 DE JANEIRO DE 2.022.

HOMOLOGA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SP, REGIDO PELO EDITAL N° 001/2021.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;
Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

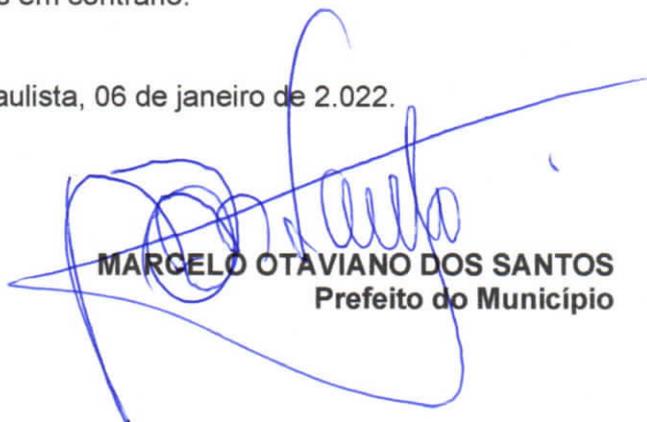
Art. 1º - Fica homologado os cargos de Motorista e Operador de Máquinas constantes do processo administrativo do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2021, para a contratação de servidores públicos, de acordo com o edital e a lista de classificados em ordem de classificação executado pelo Instituto Consulpam Consultoria Público-Privada em 2021, com vigência de 2 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art.2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 06 de janeiro de 2.022.



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município